

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE NUMERAR SOB O Nº 128/2024, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para *Contratação de empresa especializada em fornecimento de medalhas e troféus.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 12 dias do mês novembro do ano de 2024.



JULIO CESAR ALVES DE FREITAS
SUPERVISOR DE COMPRAS